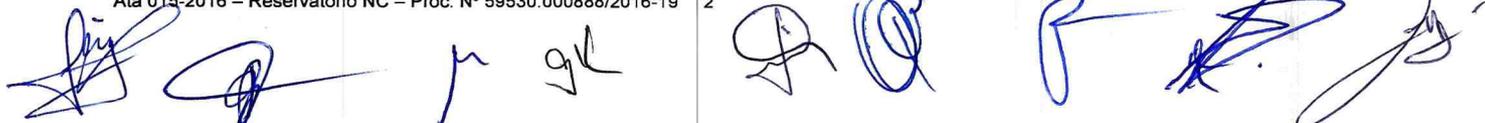


ATA N.º 015

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 015/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE SOLO MOLE (SATURADO) E MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DO INTERIOR DOS RESERVATÓRIOS 28 E 31 DO PROJETO SENADOR NILO COELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

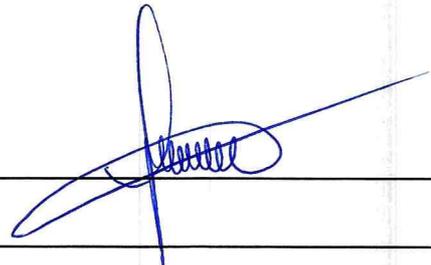
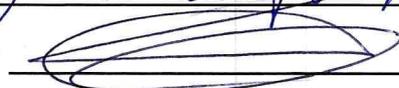
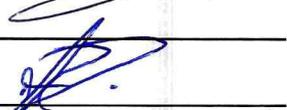
Às 11 (onze) horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) horário de Brasília, no Auditório da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Gervilson Jardel Gonçalves Duarte, Renato Sandro Alves Ferreira e José Kleber Ramos Gomes de Andrade**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e recolhimento das propostas financeiras das empresas licitantes que disputam o edital da **CONCORRÊNCIA N.º 015/2016**. Das 14 (catorze) empresas que expediram a guia de retirada do edital desta licitação, compareceram à sessão pública de licitação as seguintes: CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.398.247/0001-92, CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA. – CNPJ 12.574.539/0001-33, CSSA CONSTRUTORA SÃO SALVADOR EIRELI – EPP - CNPJ 11.129.119/0001-85, DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS – 35.325.802/0001-56, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME – CNPJ 12.370.894/0001-90, MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ 10.608.832/0001-49, Q ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. – 17.503.076/0001-32, SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA., SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ 07.086.088/0001-55; STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA., e SYSBRASIL LTDA – ME, CNPJ 69.953.883/0001-50, com seus devidos e legais representantes. As empresas LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 22.328.425/0001-67; NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.949.489/0001-57, enviaram envelopes com documentação de habilitação e proposta financeira. O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente Licitação, realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA NACIONAL Edital, cujo ato convocatório foi divulgado nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, consoante à Lei 8.666/93. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura do Invólucro nº 01 (um), transferiu as peças para vistos dos presentes. Depois disso, a comissão reteve a documentação para análise. Houve citações das concorrentes quanto aos documentos acostados e retidos, conforme abaixo: , MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP citou que a empresa Q ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. em seus atestados não atingem o quantitativo mínimo do item de escavação; a CSSA CONSTRUTORA SÃO SALVADOR EIRELI – EPP não atendeu aos índices econômicos e o balanço está incompleto, a NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP os índices econômicos do balanço não conferem com os do SICAF e não apresentou o certificado de registro do Conselho de Contabilidade do Contador. Requer seja conferido o enquadramento da empresa se ela é ME ou EPP, a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME, Certidão de Consulta Pública ao Cadastro do seu Estado vencida e o balanço patrimonial incompleto, DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS Certidões de Regularidade Fiscal estadual e municipal vencidas, os índices econômicos do balanço não conferem com os do SICAF e balanço patrimonial incompleto, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP não assinou a declaração independente de proposta, SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o FGTS está vencido. A empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME citou que as empresas CSSA CONSTRUTORA SÃO SALVADOR EIRELI – EPP, DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP, NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP, SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.



não atendem ao anexo V do edital item 2.d.i, onde não apresentam a Declaração dos Equipamentos Mínimos para os Serviços. A empresa MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, apresentou, porém com capacidade inferior quanto às escavadeiras hidráulicas, as empresas DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS, MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP, e SYSBRASIL LTDA – ME não atendem ao item do edital item 5.2.2 g, não podendo concorrer com os privilégios das ME e EPP, a empresa STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA. não comprovou a capacidade técnica exigida, e a empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP, não apresentou declaração do item 5.2.2.1.f. A comissão fará análise detalhada da documentação, e, por relatório, submeterá à aprovação da autoridade competente, quando então será divulgado às disputantes. Encerrou-se a sessão às 13 horas no horário de Brasília, correspondendo às 12 horas no horário local, e foi lavrada esta ata em que assinam os presentes. Estes receberam cópia, e será também a ata disponibilizada no sítio institucional da Codevasf para conhecimento público.

Petrolina-PE, 28 de dezembro de 2016.

LICITANTES PRESENTES:CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA. CSSA CONSTRUTORA SAO SALVADOR EIRELI – EPP., DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS. LOCACAO DE MAQ., SERV. E EMP. FLORESTA EIRELI - ME. MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP. Q ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA STIL TERRAPLENAGENS E LOCAÇÕES LTDA. 

SYSBRASIL LTDA – ME. _____



GERVILSON JARDEL GONÇALVES DUARTE
Presidente da Comissão



RENATO SANDRO ALVES FERREIRA
Membro



JOSÉ KLEBER RAMOS GOMES DE ANDRADE
Membro



AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa

